PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei Executivo nº 0040-2025
Processo nº 1458-2025
Parecer nº 0165-2025

Por entendimento entre os respectivos Presidentes, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, aprecia a presente matéria em conjunto com a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, com fundamento no artigo 48, § 4º da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002 – Regimento Interno.

Estas Comissões sob os aspectos constitucional, legal e jurídico e ainda econômico-financeiro de suas competências, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada têm a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", 19 de agosto de 2025.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e
Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento,
Obras e Serviços Públicos

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e
Vice-Presidente da Comissão de Economia, Finanças,
Orçamento, Obras e Serviços Públicos

ALEXANDRA MACIEL TEIXEIRA DE ANDRADE
Membro da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento,
Obras e Serviços Públicos

Assinado digitalmente por ALEXANDRA MACIEL TEIXEIRA DE ANDRADE:13847983822 Data: 19/08/2025 16:35:41
Assinado digitalmente por FABRICIO DIAS JUNIOR:06026110836 Data: 19/08/2025 16:23:51
Assinado digitalmente por MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA:28124473897 Data: 19/08/2025 16:23:22

Autenticar documento em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3500340033003600370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.